

Protocolo nº 2022026510

Dispensa nº 571/2022

Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Objeto licitado: Contratação de fornecimento de refeições.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1005/2022 – LC, datado em 04 de agosto de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 4.158,00 (Quatro mil cento e cinquenta e oito reais)** com a pessoa jurídica **JOAO GOMES FERREIRA- JOAO BREU** inscrita no CNPJ nº **05.301.055/0001-55**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 10 de agosto de 2022.


Luis Severo Braga Gomide

Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura